

2.797, de 06 de maio de 1981.

Da denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fira denominada "FIRMO CORREIA DE ARAÚJO, a atual artéria conhecida como Rua do Arame, localizada no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publacação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 demmaio de 1981.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

MARGARIDA MARIA MATA PROCÓPIO Secretário de Administração

/Mt.

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

Publicada no Diário Oficial do Estado. Edição de 07.05.81, página 16.